



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

EDITAL PPGVC 001/2024

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) pelo presente edital torna público o processo seletivo para mudança de nível de Mestrado para Doutorado do PPGCV, sendo oferecidas **2 (duas) vagas**. A mudança de nível bem como as condições para inscrições estão definidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UFLA.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 05/08/2024 a 09/08/2024

INSCRIÇÃO: Os alunos deverão enviar para o e-mail do coordenador do PPGCV (Lsmurgas@ufla.br) os seguintes documentos:

- [Formulário de inscrição próprio, com a justificativa de mudança de nível](#), devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);
- Currículo devidamente comprovado;
- Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o doutorado.

RESULTADO: o resultado final será divulgado até 30/08/2024, no site do PPGCV.

SELEÇÃO: a avaliação dos candidatos à mudança de nível Mestrado/Doutorado será realizada conforme critérios estabelecidos pelo programa nos anexos 1 e 2.

OBSERVAÇÃO: Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de bolsas no ato da matrícula.

Lavras, 02 de agosto de 2024.

Prof. Luis David Solis Murgas
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Anexo 1

Critérios de Seleção para Mudança de Nível do Mestrado para o Doutorado do PPGCV/UFLA

Os discentes de cursos de Mestrado em Ciências Veterinárias poderão candidatar-se à transferência interna (mudança de nível) do Mestrado para o Doutorado do mesmo programa, desde que atenda os seguintes requisitos:

1. Os candidatos deverão se inscrever de acordo com as normas estabelecidas na Seção VIII do Capítulo VI (Artigos 69-72) do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE Nº 077 de 2 de abril de 2024).

2. Poderão concorrer ao processo de seleção para Mudança de Nível, os alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Veterinárias, que apresentarem:

2.1. Formulário de inscrição próprio para solicitação de mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, com a justificativa de mudança de nível, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador (disponível no site da PRPG: <https://prpg.ufla.br/discentes/form#mudanca-nivel>).

2.2. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);

2.3. Currículo devidamente comprovado;

2.4. Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado.

3. O discente que tiver a sua inscrição homologada será submetido a um processo seletivo específico, com critérios definidos pelo colegiado, observando-se que:

3.1. Tenha integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de mestrado, até a inscrição no processo seletivo, exceto seminário e dissertação;

3.2. Tenha obtido desempenho acadêmico destacado e apresente comprovante de CRA superior a 9,0.

3.3. Não tenha nenhuma reprovação;

3.4. Tenha sido aprovado em exame de qualificação.

4. A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes critérios e seus respectivos pesos percentuais:

4.1 Projeto de dissertação (30%) com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado;

4.2 Avaliação de currículo (30%): nesta análise será feita uma planilha para cada candidato na qual deverá constar a pontuação por item e total, de acordo com tabela de pontuação das atividades

desenvolvidas pelos candidatos, que consta na página do PPGCV na aba “Critérios para avaliação do currículo e ficha de pontuação – Atualizado- Anexo A”:

https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=1773&idTipo=1

Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 10 para a maior pontuação e nota proporcional para os demais candidatos.

4.3 Desempenho acadêmico (40%): será considerado o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), definido no Art. 57 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE Nº 077 de 2 de abril de 2024).

5. Serão indicados para a mudança de nível, de acordo com o número de vagas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, dadas pelo somatório de todos os critérios referidos no item 4.

6. O(s) discente(s) selecionado(s) para a mudança de nível deverá(ão) realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias.

Lavras, 02 de agosto de 2024.

Prof. Luis David Solis Murgas
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS